



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 449 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/10/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 449 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/10/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 1809.03/2019-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTES: Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro centro, Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25.

CONTRATO Nº 2410.01/2019-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 225.097,00 (duzentos e vinte e cinco mil e noventa e sete reais), dotações orçamentárias nº: 0401.10.301.0025.2.039 (Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica), 0401.10.302.0026.2.045 (Gerenciamento e Manutenção de Média e Alta Complexidade) e 0401.10.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 33.90.30.00.

CONTRATO Nº 2410.02/2019-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 12.903,20 (doze mil novecentos e três reais e vinte centavos), dotação orçamentária nº: 04.122.0002.2.003 e elemento de despesas 33.90.30.00.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Francisco Plácido de Sousa Basílio - Secretário de Saúde / José Maurício Bezerra Pinto - Chefe de Gabinete.

Cedro-CE, 30 de outubro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital Nº 12/2019
de 2019.

Cedro, 30 de outubro

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 02 de novembro comemora-se o Dia de Finados.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 02 de novembro, sábado, em obediência ao dia em que se comemora o dia de finados.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**